

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL N. 03/12 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO. Através da Comissão Organizadora de Concurso Público - resolve:

1. Divulgar o julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção das inscrições do concurso público relativo aos seguintes candidatos recorrentes:

ID DA INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DO JULGAMENTO
42309	EXECUTOR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
43852	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO
45956	ORIENTADOR SOCIAL II	DEFERIDO
44053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
45116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
45790	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
43352	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO – CARTÃO CANCELADO
45814	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO – NÃO CADASTRADO
45028	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO – CADASTRO INVÁLIDO

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Minaçu, aos 20 de Março de 2012

IRINEU COELHO DA LUZ
Presidente da COCP

ITAMAR FRANCISCO DA SILVA
Secretário da COCP

CLEONICE DOS ANJOS
Membro da COCP